ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

Ofício nº: 017/2015 – Gabinete do Prefeito

Redenção do Gurguéia-Pi , 23 de julho de 2015.

Ao Sr
Jose Aires Lago da Silva
Controlador da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia –Pi

REFERENTE Á NECESSIDADE DE APURAR DENUNCIAS SOBRE O SERVIDOR ANTONIO DIOLINO CORREIA NETO

Sr Controlador, **José Aires Lago da Silva**
Em cumprimento á Lei de Responsabilidade Fiscal e Princípios da Administração Publica.

Determino que a controladoria abra Processo Administrativo para apurar denuncias em relação ao servidor **Antonio Diolino Correia Neto,** que esta prestando serviços a terceiros em horário de expediente, e inasciduidade.

Atenciosamente;

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

Ofício nº: 019/2015 – Gabinete do Prefeito

Redenção do Gurguéia-Pi , 23 de julho de 2015.

Ao Sr
Jose Aires Lago da Silva
Controlador da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia –Pi

REFERENTE Á NECESSIDADE DE APURAR DENUNCIAS SOBRE A EX-DIRETORA DO COLÉGIO MARIA LUIZA BORGES, QUANTO MAU USO DE RECURSOS DESTINADOS ÁS MELHORIAS DA ACESSIBILIDADE E BANHEIROS

Sr Controlador, **José Aires Lago da Silva**
Em cumprimento á Lei de Responsabilidade Fiscal e Princípios da Administração Publica.

Determino que a controladoria abra Processo Administrativo para apurar denuncias sobre a **Ex-Diretora** do colégio **Maria Luiza Borges** sobre o mau uso dos recursos destinado á adaptação do colégio em relação á acessibilidade e banheiros.

Atenciosamente;

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

Ofício nº: 21/2015 – Gabinete do Prefeito

Redenção do Gurguéia-Pi , 23 de julho de 2015.

Ao Sr
Jose Aires Lago da Silva
Controlador da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia –Pi

REFERENTE Á NECESSIDADE DE APURAR DENUNCIAS SOBRE ATESTADOS MÉDICOS APRESENTADOS PELOS PROFESSORES ADELAIDE PEREIRA SENA RODRIGUE E PAULO GEORGE MENDES DOS SANTOS

Sr Controlador, **José Aires Lago da Silva**
Em cumprimento á Lei de Responsabilidade Fiscal e Princípios da Administração Publica.

Determino que a controladoria abra Processo Administrativo para apurar denuncias sobre atestados médicos para tratamento concedido a servidora Municipal **Adelaide Pereira Sena Rodrigues e Paulo George Mendes dos Santos**, com isso ampliamos aos outros servidores que apresentarão atestados nos últimos 02 (dois) anos.

Atenciosamente;

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE REDENCAO DO GURGUEIA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 74/2015 – GABINETE DO PREFEITO

"DISPÕE SOBRE ABERTURA SE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS RESPONSABILIDADE CÍVIL E ADMINISTRATIVA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c o art.143 da Lei nº 8.112/90 e demais legislações pertinentes à espécie

RESOLVE:

Nomear neste ato, uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores municipais, **Edivan Fonseca Guerra, Cidicleide Leite da Silva, e Inocência Maria Fonseca da Rocha**, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar e sugerir medidas cabíveis referente ao oficio de nº 017/2015-Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia (PI), 05 de Agosto de 2015.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL